



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.310 ,DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2004, **PAULO RODRIGUES TEIXEIRA**, Chefe da Assessoria Técnica/GP, representante da Administração Municipal, a fim de atender o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 02-0020/2000, e em consequência revoga o Decreto nº 8.501, de 02 de abril de 2002.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município